



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 952.2022

Toledo, 1º de setembro de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo Câmara
Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento dos Requerimentos nº 107 ao 110, de 2022.

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 253, de 1º de setembro de 2022, de autoria do coordenador do Departamento Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha os Requerimentos nº 107 ao 110, de 2022, e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo as proposições e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 29ª Sessão Ordinária de 2022, para apresentação em Plenário;

Após, encaminhe-se para as devidas providências.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
17904684004
DN: CN=BR, OU=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3,
OU=EM BRANCO,
OU=81047503000147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN
17904684004
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.09.01 15:53:26 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN
1790468400

4

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 253/2022 - DL

Toledo, 1º de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal
Toledo - Paraná

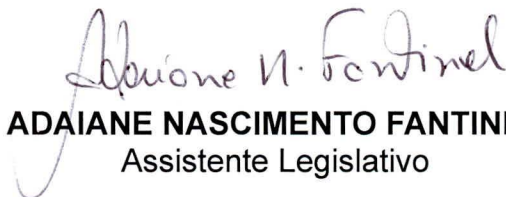
Assunto: Recebimento dos Requerimentos nº 107 ao 110, de 2022.

Senhor presidente,

Informo que foram elaborados os Requerimentos nº 107 ao 110, de 2022, e, considerando o disposto nos incisos do artigo 134 do Regimento Interno, informo que as matérias não incidem em qualquer dos dispositivos.

Encaminho à Presidência os Requerimentos nº 107 ao 110, de 2022, para análise do recebimento ou arquivamento da referida matéria, conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Respeitosamente,


ADAIANE NASCIMENTO FANTINEL
Assistente Legislativo